



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM  
COMPUTACIONAL E SISTEMAS

**Edital do Processo de Seleção para o curso de Mestrado Profissional *Stricto Sensu* em Modelagem Computacional e Sistemas da UNIMONTES para ingresso no primeiro semestre de 2017.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional e Sistemas (PPGMCS), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, através do presente Edital, que o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Modelagem Computacional e Sistemas, *Stricto Sensu*, será realizado com a observação das normas discriminadas a seguir:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1. Poderão participar do processo seletivo:**

1.1.1. Graduados ou graduandos, preferencialmente da área de Exatas;

1.1.2. Para os Graduandos, a previsão de conclusão do curso de graduação deverá ser até a data de 17/04/2017.

**1.2. Processo de Inscrição.** O processo de inscrição é composto de três etapas: preenchimento da ficha de inscrição, pagamento de taxa de inscrição e envio dos documentos citados no subitem 1.5.

**1.3. Período de Inscrição.** As inscrições estarão abertas no período de 17/03/2017 a 17/04/2017 das 13 às 17:30 horas, na sala da coordenação do PPGMCS no Prédio 03 do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro: Avenida Rui Braga, s/ nº, Vila Mauricéia Montes Claros – MG. CEP 39401-089. A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente na secretaria do curso de mestrado ou por meio de envio pelos Correios, via Sedex, de documentos (descritos no subitem 1.5) necessários para a inscrição.

**1.4. Procedimentos para inscrição.**

1.4.1. Preencher 2 (duas) cópias da Ficha de Inscrição constante no Anexo 1 do Edital e disponibilizado na página do curso de mestrado (<http://ppgmcs.unimontes.br>).

1.4.2. Gerar e imprimir a DAE no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dae.unimontes.br/>. No campo \*taxas fixas o candidato deve escolher a opção inscrição no processo seletivo mestrado em Modelagem Computacional e Sistemas com taxa no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição deve ser paga até o dia 17/04/2017 (em caso de envio pelo correio, até 15/04/2017). Não serão aceitos, em hipótese alguma, depósitos em dinheiro em envelopes.

1.4.3. A documentação necessária para a inscrição deverá ser disposta em dois envelopes (O conteúdo de cada envelope é detalhado nos subitens 1.4.3.2 e 1.4.3.3) e entregue ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para: Universidade Estadual de Montes Claros, Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional e Sistemas/ UNIMONTES sala da coordenação do PPGMCS, prédio 3 – CCET Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros – MG - CEP 39401-089.

**1.4.3.1.** A entrega dos documentos deverá ser realizada no período de 17/03/2017 a 17/04/2017, no horário das 13 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

Documentos enviados pelo Correio via Sedex, deverão ter data de entrega até o dia 17/04/2017:

- 1.4.3.2.** O primeiro envelope deverá conter o recibo original de depósito e uma cópia da Ficha de Inscrição preenchida. Este envelope deverá ser identificado externamente com a frase “Comprovante de Depósito para o Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Modelagem Computacional e Sistemas 1º sem. 2017” e com o nome do candidato. Este envelope deverá ser enviado lacrado.
- 1.4.3.3.** O segundo envelope deverá conter uma cópia da Ficha de Inscrição preenchida e a Documentação para Análise do Currículo, descrita no item 1.5. Este envelope deverá ser identificado externamente com a frase “Documentação para Análise de Currículo para o Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Modelagem Computacional e Sistemas 1º sem. 2017” e com o nome do candidato. Este envelope deverá ser enviado lacrado.
- 1.4.3.4.** Em caso de envio pelos Correios, via Sedex, a documentação DEVERÁ SER ENTREGUE PELOS CORREIOS até o dia 17/04/2017 para ser aceita. É responsabilidade do candidato certificar-se de que a correspondência será entregue até a data limite de 17/04/2017. O Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional e Sistemas não se responsabiliza por atrasos na entrega de correspondências ou por correspondências postadas após data na qual não seja possível a entrega da documentação até a data limite.
- 1.4.3.5.** Ainda no caso de envio pelos CORREIOS, o candidato deverá enviar um e-mail com o número de rastreamento dos CORREIOS para o endereço: [ppgmcs@unimontes.br](mailto:ppgmcs@unimontes.br).

#### **1.5. Documentação para Análise do Currículo**

1.5.1. A documentação para Análise do Currículo descrita acima consiste obrigatoriamente de:

- 1.5.1.1.** Cópia do Diploma (ou Certidão) de Curso de Duração Plena de Graduação ou Declaração Autenticada da Secretaria da Instituição de Ensino Superior atestando conclusão ou previsão de conclusão até 17/04/2017.
- 1.5.1.2.** Formulário de inscrição preenchido, datado e assinado conforme modelo presente no Anexo I do Edital.
- 1.5.1.3.** Cópia da Carteira de Identidade.
- 1.5.1.4.** Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
- 1.5.1.5.** Currículo *Lattes*/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), ou *Curriculum vitae* (em caso de candidato estrangeiro) devidamente comprovado por meio de fotocópias de todos os itens incluídos. ESSE MATERIAL DEVERÁ SER ENCADERNADO EM ESPIRAL COM A ORDEM DOS COMPROVANTES DO CURRÍCULO DE ACORDO COM A ORDEM DOS ITENS DO ANEXO III - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR.
  - 1.5.1.5.1.** Artigos aceitos devem vir comprovados com o aceite final do periódico.

- 1.5.1.6.** Para candidatos com vínculo empregatício, é obrigatória a apresentação de uma carta de compromisso, conforme modelo disponível no Anexo II.
- 1.5.2. A documentação não será conferida no ato do recebimento. A falta de qualquer documento citado no subitem 1.5, bem como documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no referido subitem, acarretará a eliminação do candidato.
- 1.5.2.1.** Toda a documentação deve ser encadernada e numerada sequencialmente. A última página do conjunto de documentos, também numerada, deve conter: total de páginas do documento, data, local e assinatura do candidato.
- 1.5.3. Os documentos citados no subitem 1.5 que forem entregues pessoalmente ou postados após o dia 17/04/2017 ou entregues pelos CORREIOS após o dia 17/04/2017 serão automaticamente desconsiderados, e isso acarretará a eliminação do candidato.
- 1.6.** Não será permitida a realização de inscrição condicional.
- 1.7.** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 1.8.** Feitas as inscrições, não serão permitidas alterações nos documentos entregues.
- 1.9.** A inscrição do candidato no Processo seletivo implicará na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital e na legislação em vigor.
- 1.10.** As inscrições serão homologadas por professores do programa, sendo a lista dos candidatos regularmente inscritos divulgada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computação e Sistemas / UNIMONTES (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro: Av. Rui Braga, s/nº, Vila Mauricéia, Montes Claros – MG. CEP 39401-089. Prédio 03 sala 106 ), e no sítio <http://ppgmcs.unimontes.br>.
- 1.11. Indeferimento das inscrições.**
- 1.11.1. Será(ão) indeferida(s):
- 1.11.1.1.** A inscrição que não tiver o pagamento efetuado até o último dia do prazo divulgado.
- 1.11.1.2.** As inscrições do candidato que fizer mais de uma inscrição.
- 1.11.2. São motivos para anulação sumária da inscrição: a) pagamentos efetuados por meio de cheques sem provimento de fundos; b) pagamentos feitos após a data limite; c) pagamentos que não puderem ser comprovados; d) Não serão aceitos depósitos feitos em envelope.

## **2. Do Sistema do Processo Seletivo:**

### **2.1. Vagas.**

- 2.1.1. Serão oferecidas até 12(doze) vagas na modalidade de inscrição por demanda induzida. As vagas oferecidas pelo PPGMCS serão distribuídas de acordo com a relação de orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa apresentados no quadro a seguir.

Linhas de pesquisa	Área de Atuação	Orientador	Nº de vagas
2	Dosimetria Termoluminescente e Ensaio Não Destrutivo	Álvaro Barbosa de Carvalho Junior <a href="mailto:alvarobcjr@yahoo.com.br">alvarobcjr@yahoo.com.br</a>	2
1	Processamento gráfico e Visão computacional	Antônio Wilson Vieira <a href="mailto:antonio.vieira@unimontes.br">antonio.vieira@unimontes.br</a>	1
2	Propriedades magnéticas de filmes finos e nanoestruturas, modelagem e ajuste de ciclos de histerese magnética.	Gustavo Foscolo de Moura Gomes <a href="mailto:gustavofmg@gmail.com">gustavofmg@gmail.com</a>	1
1	Otimização e Inteligência Computacional	João Batista Mendes <a href="mailto:joao.mendes@unimontes.br">joao.mendes@unimontes.br</a>	2
1	Inteligência Computacional, Sistemas Inteligentes e Diagnóstico de Falhas.	Maurilio José Inácio <a href="mailto:maurilio.j.inacio@gmail.com">maurilio.j.inacio@gmail.com</a>	1
2	Equações Diferenciais Parciais Elípticas	Narciso da Hora Lisboa <a href="mailto:narciso.lisboa@unimontes.br">narciso.lisboa@unimontes.br</a>	1
1	Otimização e simulação de sistemas produção e sistemas de transportes com Uso de sistemas de informação geográfica e ferramentas de simulação.	Narciso Ferreira dos Santos Neto <a href="mailto:narciso_santos1@yahoo.com.br">narciso_santos1@yahoo.com.br</a>	2
2	Algoritmos de Grafos.	Renê Rodrigues dos Santos <a href="mailto:rene.veloso@unimontes.br">rene.veloso@unimontes.br</a>	1
2	Análise multivariada. Probabilidade e estatística aplicadas.	Rômulo Barbosa Veloso <a href="mailto:romulo.veloso@unimontes.br">romulo.veloso@unimontes.br</a>	1

Linhas de pesquisa:

- 1) Inteligência Computacional, Otimização e Aplicações.
- 2) Computação Científica e Modelagem de Sistemas

2.1.2. Os candidatos deverão optar por um dos orientadores listados no quadro do item 2.1.1, sendo que estarão concorrendo somente pela(s) vaga(s) específica(s) do mesmo. Os interessados deverão entrar em contato com os orientadores para maiores detalhes.

## **2.2. Da comissão de seleção**

2.2.1. Os trabalhos relativos ao processo seletivo são de responsabilidade da comissão de seleção. A Comissão de Seleção é composta por quatro professores e presidida pelo coordenador da comissão. O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado de acordo com a comissão avaliadora.

## **2.3. Dos locais e horários das Provas**

2.3.1. A prova de Conhecimentos Específicos será realizada no dia 19/04/2017.

2.3.2. As entrevistas sobre o Pré-Projeto de Dissertação serão realizadas nos dias 04 e 05/05/2017.

2.3.3. O local das provas e da entrevista será no Prédio 3 do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro: Av. Rui Braga, s/nº, Vila Mauricéia, Montes Claros – MG. CEP 39401-089.

2.3.4. As salas das provas e os horários de provas serão divulgados com pelo menos 03 (três) dias de antecedência no site <http://ppgmcs.unimontes.br>.

2.3.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

2.3.6. O candidato que chegar após o início das provas será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

2.3.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas.

## **2.4. Das etapas do Processo Seletivo:**

2.4.1. O presente processo seletivo se desenvolverá em três etapas: prova de conhecimentos específicos, avaliação de currículo e entrevista sobre o Pré-Projeto de Dissertação.

### **2.4.2. Prova de conhecimentos específicos**

**2.4.2.1.** A prova de conhecimentos específicos será realizada dia 19/04/2017, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro em horário e salas a serem publicados no site <http://ppgmcs.unimontes.br> com pelo 03 (três) dias de antecedência. Na prova de conhecimentos específicos serão avaliados conteúdos básicos de Matemática, Algoritmos e Programação e Língua Inglesa, conforme relação de temas apresentados no anexo IV.

**2.4.2.2.** A prova de Conhecimentos Específicos é eliminatória. O candidato deverá obter nota mínima de 40% (quarenta por cento) do total.

**2.4.2.3.** Estarão habilitados para as fases seguintes do processo de seleção, os candidatos com melhores notas na prova de conhecimentos específicos, até que o número de habilitados atinja 48 (quarenta e oito).

**2.4.2.4.** Em caso de igualdade de pontos entre candidatos que estariam entre os 48 candidatos com melhores notas, todos estes candidatos com mesma pontuação estarão habilitados para as fases seguintes.

**2.4.2.5.** A parte da prova de conhecimentos sobre Língua Inglesa será baseada em textos científicos na área de Exatas que avaliará leitura e interpretação de textos (língua inglesa).

**2.4.2.6.** Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico durante o processo seletivo.

**2.4.2.7.** O resultado da prova de conhecimentos específicos será publicado até o dia 25/04/2017 no site <http://ppgmcs.unimontes.br>.

**2.4.2.8.** A Bibliografia sugerida para a prova conhecimentos específicos é apresentada no anexo IV.

#### **2.4.3. Avaliação de Currículo**

**2.4.3.1.** Somente participarão da Avaliação de Currículo os candidatos habilitados na prova de conhecimentos específicos, de acordo com os itens 2.4.2.2, 2.4.2.3 e 2.4.2.4. A avaliação do currículo será realizada com base nos itens listados e comprovados no Currículo *Lattes* ou *Curriculum vitae* (em caso de candidato estrangeiro), e tem caráter classificatório. O candidato deverá anexar comprovantes para todos os itens listados no Anexo III. A Comissão de Avaliação pontuará o candidato com base nos comprovantes

#### **2.4.4. Entrevista sobre o Pré-Projeto de Dissertação**

**2.4.4.1.** Esta etapa tem caráter **eliminatório e classificatório**. Somente participarão da Entrevista os candidatos habilitados na prova de conhecimentos específicos, de acordo com os itens 2.4.2.2, 2.4.2.3 e 2.4.2.4. O candidato deverá apresentar, no ato da entrevista, três cópias impressas do Pré-Projeto de Dissertação na área de pesquisa do orientador a qual concorre a vaga. O Pré-Projeto de Dissertação deverá ter no máximo 5 páginas (excluída a bibliografia), em espaço 1,5 em Fonte Times New Roman 12 e deverá conter: Resumo (máximo 20 linhas); Formulação do Problema a ser pesquisado; Justificativa; Objetivos; Procedimentos metodológicos e forma de análise dos resultados; Plano de trabalho; Bibliografia inicial. Na capa do Pré-Projeto de Dissertação devem constar: título do projeto; nome do candidato; nome do orientador vinculado à Linha de Pesquisa escolhida.

A entrevista será realizada nos dias 04 e 05/05/2017 em horário a ser definido e divulgado em <http://ppgmcs.unimontes.br> pela Comissão de Seleção.

**2.4.4.1.1.** Os itens avaliados na entrevista serão pontuados da seguinte forma: Apresentação de aspectos relevantes do Pré-Projeto (12 pontos), argumentação (16 pontos) e Perspectivas do candidato em relação a sua atuação acadêmica no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional e Sistemas (12 pontos). Estará automaticamente desclassificado, o candidato que não apresentar o Pré-Projeto de Dissertação ou que apresentar o Pré-Projeto de Dissertação não compatível com a linha de pesquisa do orientador a qual se candidata a vaga.

#### **2.4.5. Resultado**

**2.4.5.1.** O resultado final será calculado por meio da soma das notas das provas de conhecimento específico, da análise do currículo e da entrevista do Pré-Projeto de Dissertação (100 + 100 + 40), dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 40% na prova de conhecimentos específicos (item 2.4.2.2 do edital).



- 2.4.5.2. Os candidatos às vagas relacionadas no quadro do item 2.1.1 serão classificados em ordem decrescente por orientador, sendo considerados aprovados os primeiros candidatos até o limite de vagas oferecidas por cada orientador.
- 2.4.5.3. O candidato não poderá obter nota zero em nenhuma das avaliações, pois isso implicará sua desclassificação.
- 2.4.5.4. Serão desclassificados os Pré-Projetos de Dissertação que estejam em desacordo com as linhas de pesquisa do PPGMCS e com os projetos de pesquisas dos orientadores que ofertam vagas nesta seleção.
- 2.4.5.5. O número de vagas não necessita ser totalmente preenchido no Processo Seletivo. Somente os candidatos classificados poderão ser convocados a se matricular no PPGMCS.
- 2.4.5.6. Caso haja empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios:
  - 2.4.5.6.1. Maior média na Prova Escrita (Conhecimentos Específicos).
  - 2.4.5.6.2. Maior média na Análise do Currículo;
  - 2.4.5.6.3. Maior média na Entrevista do Pré-Projeto de Dissertação.
- 2.4.5.7. **O resultado, após finalização do processo pela comissão avaliadora, será publicado.**
  - 2.4.5.7.1. O Resultado preliminar será divulgado no dia 09/05/2017 na página do PPGMCS: <http://ppgmcs.unimontes.br/>
  - 2.4.5.7.2. O Resultado Final, após o período de recursos, será divulgado no dia 15/05/2017 na página do PPGMCS: <http://ppgmcs.unimontes.br>

#### 2.4.6. Chamadas dos candidatos classificados.

- 2.4.6.1. Após a divulgação do resultado final, as vagas surgidas em função da desistência de candidatos aprovados serão ocupadas pelos candidatos classificados em posição imediatamente subsequente.

### 3. Das Bolsas

- 3.1. A aprovação do candidato não implica compromisso de bolsa por parte do Curso do PPGMCS.
- 3.2. Não há expectativa de bolsas de fomento para os candidatos aprovados no Mestrado em Modelagem Computacional e Sistemas;
- 3.3. Para efeito de distribuição de eventuais bolsas CAPES, CNPq e FAPEMIG será considerada a ordem de classificação geral, obedecendo-se as restrições exigidas pelo órgão de fomento concedente da bolsa.

### 4. Dos Recursos

- 4.1. Para entrar com recurso, o candidato deverá obedecer aos seguintes critérios:
  - 4.1.1. Os possíveis recursos deverão ser protocolados somente pelo candidato ou seu representante legal, desde que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição.
  - 4.1.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão dar entrada diretamente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional e

Sistemas no Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro localizado na Avenida Rui Braga, s/ nº, Vila Mauricéia Montes Claros – MG. CEP 39401-089), no horário das 13 às 17:30 horas, mediante recibo constando data, horário e número de protocolo.

- 4.1.3. O PPGMCS divulgará o resultado dos recursos no sítio <http://ppgmcs.unimontes.br/>. Caberá ao candidato ou ao seu procurador comparecer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional e Sistemas a partir da publicação da resposta do recurso para receber a resposta ao recurso interposto. A resposta ao recurso ficará à disposição do candidato ou do seu procurador, na Coordenação do PPGMCS, por um período máximo de 15 (quinze) dias, observada a data limite para resposta. Após esse prazo, se o candidato ou seu procurador não retirar o documento, este será destruído.
- 4.1.4. Não serão respondidos os recursos que forem enviados ao PPGMCS pelos Correios, Internet ou outro meio que não seja o citado no item 4.1.1 supramencionado. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto no item 4.2.1.2 e mencionado abaixo.

#### **4.2. Recursos sobre a Prova de Conhecimentos Específicos**

4.2.1. Prazo para Recurso sobre o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos:

- 4.2.1.1. O Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos será publicado dia 25/04/2017.
- 4.2.1.2. Recursos contra o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos deverão ser protocolados no dia 27/04/2017 no horário das 13 às 17:30 horas.
- 4.2.1.3. As respostas para os recursos contra o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos serão publicadas dia 02/05/2017.

#### **4.3. Recursos contra o Resultado Preliminar**

- 4.3.1. O Resultado Preliminar será publicado dia 09/05/2017.
- 4.3.2. Recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser protocolados no dia 11/05/2017 no horário das 13 às 17:30 horas.
- 4.3.3. As respostas para os recursos contra o Resultado Preliminar serão publicadas no dia 12/05/2017.

4.4. A comissão responsável pela apreciação dos recursos será específica e constituída de 03 (três) professores do corpo docente do PPGMCS que não participaram da correção da prova de conhecimento e nem da entrevista.

### **5. Das Matrículas**

- 5.1. As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo, dentro do limite de vagas deste Edital, obedecerão à legislação que rege a matéria e serão feitas nos dias 16, 17 e 18/05/2017, das 13 às 17:30 horas.
- 5.2. As matrículas serão efetuadas na Universidade Estadual de Montes Claros, na sala da coordenação do PPGMCS no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros – MG - CEP 39401-089.
- 5.3. O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente. Em número igual a no



máximo o número dos candidatos desistentes, a critério do Colegiado do PPGMCS, poderão ser convocados candidatos classificados no processo de seleção.

- 5.4.** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- 5.4.1. Requerimento em formulário próprio (fornecido pela UNIMONTES), devidamente preenchido.
  - 5.4.2. Cópia do Diploma de Graduação (ou da Certidão de conclusão do curso), autenticada no ato da matrícula ou em cartório.
  - 5.4.3. Cópia de Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação, autenticada em cartório.
  - 5.4.4. Prova de quitação com o Serviço Militar (xerox), se do sexo masculino.
  - 5.4.5. Prova de quitação com as obrigações eleitorais (xerox).
  - 5.4.6. Carteira de Identidade (xerox).
  - 5.4.7. Cadastro de Pessoa Física – CPF (xerox).
  - 5.4.8. Certidão de Nascimento ou de Casamento (xerox).
  - 5.4.9. Duas (2) fotos 3 x 4, recentes.
- 5.5.** A documentação a que se refere o subitem 5.4 deverá estar legível e sem rasuras.
- 5.6.** Ao efetuar a matrícula, o candidato aceitará o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da UNIMONTES.

## **6. Normas Disciplinares**

- 6.1.** A Comissão de Seleção do PPGMCS terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.
- 6.2.** O Candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer e atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas será excluído do Processo Seletivo.
- 6.3.** Além da exclusão do Processo Seletivo, o candidato, tratado nos termos do subitem anterior, estará sujeito a outras penas, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais e/ou pessoais que houver causado.
- 6.4.** Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o Processo Seletivo com fornecimento de documentos ou informações falsas ou com utilização de outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

## **7. Das Disposições Gerais**

- 7.1.** Os documentos citados no subitem 1.5 que não forem retirados pelos candidatos eliminados após o encerramento do Processo Seletivo, bem como todas as Folhas de Respostas e os Cadernos de Provas, serão de propriedade do PPGMCS, que lhes dará destinação conveniente, passados 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo.
- 7.2.** Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do Processo Seletivo, à UNIMONTES, em conjunto com a Coordenação do PPGMCS, reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM  
COMPUTACIONAL E SISTEMAS

- 7.3. A UNIMONTES, em conjunto com o colegiado do PPGMCS, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados neste Processo Seletivo, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do Curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.
- 7.4. À UNIMONTES, em conjunto com o colegiado do PPGMCS, é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação, por meio dos meios de comunicação.
- 7.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas na Folha de Respostas, nas Provas, Editais Complementares, Retificações do Edital ou Resoluções que vierem a ser publicadas em concordância com o colegiado do PPGMCS.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGMCS.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na internet, por meio do sítio <http://ppgmcs.unimontes.br>.

Montes Claros, 15 de Março de 2017.

**Prof. Dr. Nilton Alves Maia**  
Presidente da Comissão de Seleção do PPGMCS  
Coordenador do PPGMCS

**Prof. Dr. Hercílio Martelli Júnior**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

**Professor João dos Reis Canela**  
Reitor da UNIMONTES



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM  
COMPUTACIONAL E SISTEMAS

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM MODELAGEM  
COMPUTACIONAL E SISTEMAS

N.º

Nome: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Filiação: Mãe \_\_\_\_\_  
Pai \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Título de eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Doc. Militar: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço atual: \_\_\_\_\_ Compl.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Opção Acadêmica:

Título do Pré-Projeto de Dissertação: \_\_\_\_\_

Área de Atuação: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa escolhida: \_\_\_\_\_

Orientador(a) pretendido(a): \_\_\_\_\_

Exerce atividade Profissional remunerada?

SIM

Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo ou função: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NÃO

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ Data Colação Grau: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome, data e assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM  
COMPUTACIONAL E SISTEMAS

**ANEXO II**  
**CARTA DE COMPROMISSO DO CANDIDATO E DO EMPREGADOR**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CANDIDATO: (nome) \_\_\_\_\_,  
portador do RG: \_\_\_\_\_.

EMPREGADOR: (nome do responsável) \_\_\_\_\_,  
Portador do RG: \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_,  
CNPJ: (caso empresa) \_\_\_\_\_,  
IE: (caso empresa) \_\_\_\_\_.

COMPROMISSO

O EMPREGADOR compromete-se a liberar o CANDIDATO por 10 horas semanais durante 4 semestres letivos para que o CANDIDATO realize as atividades discentes relacionadas ao mestrado e desenvolva as atividades de pesquisa e elaboração de artigos e dissertação necessárias para a conclusão do curso.

---

Data e assinatura do CANDIDATO

---

Data e assinatura do EMPREGADOR ou responsável pela empresa EMPREGADORA

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

<b>Atividade Desenvolvida</b>	<b>Regra de pontuação da atividade</b>	<b>Pontuação</b>
1. Curso de Graduação concluído	20 a 40 pontos	
2. Curso de Pós Graduação com carga horária mínima de 360 horas	0 a 10 pontos	
3. Artigos científicos internacionais publicados em periódicos indexados pelo QUALIS	0 a 30 pontos	
4. Iniciação Científica, Programa acadêmico ou bolsista P&D	2 pontos por semestre (máximo 8)	
5. Orientação de monografia de graduação (concluída)	1 pontos por estudante (máximo 15)	
6. Intercâmbio institucional	1 pontos por semestre (máximo 2)	
7. Resumos e trabalhos completos publicados em anais de congressos	0 a 8 pontos	
8. Livros ou capítulos de livros	0 a 15 pontos	
9. Participação em eventos científicos	0 a 5 pontos	
10. Experiência profissional na área de formação do candidato após o término da sua graduação.	0 a 10 pontos	
11. Disciplinas cursadas pelo candidato no PPGMCS em regime especial (isolada) com conceito mínimo 80 (B).	5 pontos por disciplina cursada (máximo 20)	
12. Patentes	0 a 30 pontos	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	Máximo 100 pontos	

**Artigos aceitos devem vir comprovados com o aceite final do periódico, com o DOI do artigo.**

**ANEXO IV**  
**TEMAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS**

**1. Matemática**

- 1.1 Funções e limites
- 1.2 Derivadas e suas aplicações
- 1.3 Integrais e suas aplicações
- 1.4 Matrizes, Vetores e Geometria Analítica

Bibliografia:

- James Stewart. **Cálculo**. vol.1. 5ª Ed. CENGAGE LEARNING, SP, 2008.
- Hamilton Luiz Guidorizzi. Um Curso De Calculo, LCT, RJ, 2001.
- Reginaldo J. Santos. **Matrizes, Vetores e Geometria Analítica**. Imprensa Universitária da UFMG. Disponível em: <http://www.mat.ufmg.br/~regi/gaalt/gaalt1.pdf>.
- J. M. Martínez. **Notas de Geometria Analítica**. Disponível em: <http://arquivoescolar.org/bitstream/arquivo-e/190/1/geoanal.pdf>
- L. Leithold. **O Cálculo com geometria analítica**. Vol. 1, Harbra, São Paulo, 2ª edição, 1977.
- J. L. Boldrini, S. I. R. Costa, V. L. Figueiredo e H. G. Wetzler. **Álgebra linear**. Harbra, São Paulo, 3ª edição, 1986.
- Steinbruch e P. Winterle. **Geometria Analítica**. Makron Books, São Paulo, 2ª edição, 1987.

**2. Algoritmos e programação**

- 2.1 Representação de algoritmos: Portugol e fluxogramas
- 2.2 Variáveis; Operadores; Expressões aritméticas e lógicas.
- 2.3 Estruturas de controle: Repetição e desvio condicional
- 2.4 Programação estruturada; modularização de programas
- 2.5 Introdução às estruturas de dados: Vetores e matrizes

Bibliografia:

- Marco A. F. de Souza, Marcelo M. Gomes, Marcos V. Soares e Ricardo Concilio. Algoritmos e lógica de programação, 2da. Ed., Cengage Learning, 2011.
- Dirceu Douglas Salvetti e Lisbete Madsen Barbosa. Algoritmos, , Pearson, 2000.
- Marco Medina e Cristina Fertig. Algoritmos e Programação - Teoria e Prática, Novatec Ed., 2005
- Thomas H. Cormen – Charles E. Leiserson – Ronald L. Rivest. Algoritmos: Teoria e Prática –, Campus, 2004.
- P. Feofiloff. **Algoritmos em Linguagem C**, Campus, 2009.
- N. Ziviani. Projeto **de Algoritmos com Implementações em Pascal e C**, Cengage Learning, 2010.

**3. Língua inglesa**

Neste quesito será avaliado o nível de interpretação do texto apresentado.